

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SIPROTAF 2024/2026

A Comissão Eleitoral do SIPROTAF-MT, em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social, conforme artigo 66º, torna público e DECLARA estarem abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do Regimento Interno Eleitoral (ocorrido em 31/08/2023) no site e na sede do SIPROTAF (Art.65 §1º), as inscrições para registros de Chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e Diretores-Adjuntos, Conselho Sindical e suplentes e Conselho Fiscal, na eleição a realizar-se no dia 27/10/2023 das 8:00hs às 17:00hs, nos locais determinados no Regimento Interno das Eleições 2023 (Sede do sindicato, Sede da Secretaria de Estado de Fazenda e nas cidades de Barra do Garças, Cáceres e Rondonópolis), para gestão do período 2024 a 2026.

Os pedidos de registros das candidaturas deverão preencher os requisitos previstos no Estatuto, bem como do Regimento Interno das eleições 2023 do SIPROTAF e serem protocolados junto à Comissão Eleitoral, na sede do SIPROTAF, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Edifício Décio Matoso - Centro - Cuiabá - MT no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas do dia 01/09/2023 a 15/09/2023 (caso o executivo não decrete ponto facultativo no dia 08/09/2023), ou do dia 01/09/2023 a 18/09/2023 (caso o executivo decrete ponto facultativo no dia 08/09/2023).

Esclarece também que por motivo de cotação (orçamento) de Empresa Especializada as informações relativas aos procedimentos para realização de voto virtual/online serão disponibilizadas em Edital posterior, assim que efetivada a contratação.

Ratifica ainda que o Regimento Interno, Estatuto e modelos de documentos necessários aos referidos registros de chapa e individuais encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.siprotaf.org.br e com a Comissão Eleitoral na sede do SIPROTAF.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2023.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Eleitoral

WILMER PEIXOTO DA SILVA

NILHO TABORDA DA SILVA

1º Secretário da Comissão Eleitoral 2º Secretário da Comissão Eleitoral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d4fd24d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar